



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, destinada a fiscalizar os rompimentos de barragens, em especial acompanhar a repactuação do acordo de Mariana e a reparação do crime de Brumadinho, conforme requerimento n. 2/2023, do Sr. Rogério Correia e outros, composta pelos seguintes Deputados:

- Rogério Correia (PT/MG) – Coordenador;
- Célia Xakriabá (PSOL/MG);
- Domingos Sávio (PL/MG);
- Evair Vieira de Melo (PP/ES);
- Helder Salomão (PT/ES);
- Leonardo Monteiro (PT/MG);
- Padre João (PT/MG);
- Patrus Ananias (PT/MG);
- Pedro Aihara (Patriota/MG);
- Zé Silva (Solidariedade/MG).

Brasília, 14 de fevereiro de 2023.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

14 / 02 / 2023 AS 18 : 56

PELO(A) DEPUTADO(A)

ARTHUR LIRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=f5aacd0e-cb72-4a0d-946d-a06a51cf31b2>

f5aacd0e-cb72-4a0d-946d-a06a51cf31b2